



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4751/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 0025/2024**  
**2º TERMO ADITIVO CT Nº: 0095/2024**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 0095/2024 QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR**  
**INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO**  
**DE DADOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia – Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado(a) pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO, portador da Matrícula Funcional 38.753, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005- 010, São José dos Pinhais/PR, Telefone 41 3778-1830/1751 Email: contato@bancodeprecos.com.br doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF nº xxx.460.249- xx, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4751/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1 Prorrogar o Contrato nº 095/2024 por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 23/04/2026 até o dia 22/04/2027, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, e conforme disposto no contrato original em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e documento SEI 0325501 (Processo SEI 26.18.000000265-4).

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 O valor anual da prestação de serviço permanece de R\$ 10.968,26 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.033.002.10.122.2010.2159 - MANUT. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA: 1096 FONTE: 1500

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4751/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 0025/2024**  
**2º TERMO ADITIVO CT Nº: 0095/2024**

**CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 23/04/2026.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Luzia/MG, 23 de março de 2026

RODRIGO INACIO  
ALVES

GAZETO:01548995690

Assinado de forma digital por  
RODRIGO INACIO ALVES  
GAZETO:01548995690  
Dados: 2026.03.23 14:14:49  
-03'00'

**RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO**

Secretário Municipal de Saúde

NP TECNOLOGIA E  
GESTAO DE DADOS  
LTDA:0779796700019  
5

Assinado de forma digital por  
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE  
DADOS LTDA:07797967000195  
Dados: 2026.03.23 17:25:34  
-03'00'

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

- 1-
- 2-